# ACTA Nº 13/2005

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2005:

Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, e José Albino Lima de Faria.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo.

Pelo senhor Vereador José Albino Faria foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

### - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer intervenção.

### - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### 01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: três mil oitocentos e um euros e setenta e quatro cêntimos (3.801,74 €); Fundos Permanentes - três mil quatrocentos e cinquenta euros (3.450 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e setenta e três mil cento e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (173.135,75 €); no Banco Espírito Santo - vinte e três mil novecentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (23.968,19 €); no Banco Português de Investimento – cinquenta e seis mil sessenta e seis euros e onze cêntimos (56.066,11 €); no Banco Internacional de Crédito - cento e cinquenta e três mil seiscentos e dezassete euros e vinte e dois cêntimos (153.617,22 €); no Banco Totta & Açores - quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e noventa euros e cinquenta e três euros (571.490,53 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - vinte e cinco mil trezentos e dezassete euros e sessenta e quatro cêntimos

(25.317,64 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos (244.324,80 €); No Banco Português de Negócios - trezentos e vinte e três mil setecentos e setenta euros e noventa e três cêntimos (323.770,93 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO**:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 12/2005, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO**:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBINO FARIA POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER PARTICIPADO.

**04 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS**:

**04.01 - PROFESSOR JOSÉ CARLOS TENTÚGAL VALENTE - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "O Município de Esposende sempre honrou aqueles que com o seu saber, a sua inteligência e vontade contribuíram para o engrandecimento do seu Concelho. Nesta perspectiva enquadra-se o perfil do Prof. José Carlos Tentúgal Valente. Licenciado em Engenharia Civil, opção de Hidráulica, faz o Doutoramento nessa mesma área da engenharia. Como docente lecciona nas Universidades do Porto, Minho e Trás-os-Montes e Alto Douro. Contudo, é no domínio do Saneamento Básico e Obras Hidráulicas que o Prof. Tentúgal Valente se destaca. É autor e colaborador de variados projectos neste domínio, alguns deles no concelho de Esposende. Como especialista nesta matéria tem vindo a desenvolver o

seu trabalho em diversas empresas de águas. No desempenho das suas funções, ao longo de dez anos, como Presidente do Conselho de Administração da empresa Águas do Cávado, muito tem ajudado Esposende a ser um dos concelhos mais desenvolvidos no domínio do abastecimento de água e saneamento básico de todo o território português. É neste contexto de trabalho, de dedicação e de empenho em prol de uma causa que a Esposende é muito querida que se destaca o Prof. Tentúgal Valente. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão José Carlos Tentúgal Valente." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO JOSÉ CARLOS TENTÚGAL VALENTE.

**04.02 - ARMANDO DOS SANTOS SARAIVA - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Armando dos Santos Saraiva nasceu em Fão a dezasseis de Abril de mil novecentos e trinta e um. Tal como muitos jovens do seu tempo faz os seus estudos no Seminário Diocesano de Braga. Faz a sua formação superior em Coimbra, passando, posteriormente, à docência em diversos estabelecimentos de ensino em Portugal, nomeadamente em Barcelos, na Póvoa de Varzim e no Porto. Apesar de se ter destacado na sua vida profissional é na área do jornalismo que Armando Saraiva irá dar um enorme contributo na divulgação do concelho de Esposende, em geral, e da vila de Fão em particular. Em mil novecentos e cinquenta e oito é co-fundador do jornal 'O Fangueiro', com funções de jornalista e administrador. A sua dedicação ao jornalismo e à sua terra levam-no a escrever como correspondente nos jornais 'O Cávado', 'A Capital', 'A Voz do Minho' e 'Jornal de Notícias'. Contudo, a sua vontade de promoção da sua terra levavam-no a ambicionar mais e, em Maio de mil novecentos e oitenta e quatro, funda 'O Novo Fangueiro', instrumento que utilizou para defender e divulgar de forma clara e inequívoca a sua terra e o seu concelho. Desta forma tornou-se este jornal um autêntico embaixador da sua terra nas mais variadas partes do mundo, onde quer que houvesse uma comunidade de esposendenses e de fangueiros. Além do aspecto informativo teve, também, este jornal um aspecto formativo. Através das colunas do seu jornal conseguiu Armando Saraiva instituir o Prémio Prof. Pio Rodrigues, com vista ao estímulo dos alunos a elevar, anualmente, o aproveitamento escolar. Assim, ao abrigo do artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão Armando dos Santos Saraiva." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ARMANDO DOS SANTOS SARAIVA.

**04.03 - PADRE EDUARDO FRANCISCO MIRANDA FERREIRA - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Eduardo Francisco de Miranda Ferreira nasceu em dezasseis de Dezembro de mil novecentos e cinquenta, na freguesia de Marinhas, neste concelho. A sua vocação missionária fez com que cedo entrasse no Seminário da Congregação do Espírito Santo, onde fez os seus estudos. É ordenado sacerdote em Setembro de mil novecentos e setenta e sete, na sua paróquia natal – Marinhas – tendo, a partir dessa data uma actividade pastoral sem igual. A sua vontade de entrega aos outros levam-no a desenvolver inúmeras actividades, sobretudo junto dos jovens, em diferentes partes do país e do mundo. A sua grande capacidade e dedicação à causa da missão evangelizadora da Congregação do Espírito Santo levam a que seja eleito Superior Provincial, cargo máximo da hierarquia desta instituição, em Portugal e, mais tarde, Coordenador dos Provinciais da região Espiritana da Europa. Revelou-se, desta forma, o Padre Eduardo Miranda Ferreira um verdadeiro embaixador e representante de Esposende em Portugal e no mundo. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão Eduardo Francisco de Miranda Ferreira." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO EDUARDO FRANCISCO DE MIRANDA FERREIRA.

**04.04 - JORGE MANUEL DIAS EIRAS E JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "O concelho de Esposende, devido à sua localização geográfica, é muito procurado na época estival por causa das suas praias. É também timbre deste concelho a qualidade com que recebe os seus visitantes. Exemplo disso foi o protagonizado pelos nadadores salvadores da praia de Suave Mar Jorge Manuel Dias Eiras e José Henrique Gonçalves Martins. No ano de dois mil e quatro, perante a eminência de um acidente trágico revelaram uma pronta decisão, uma coragem, um altruísmo e um sentido de humanidade ímpares ao salvarem sete banhistas que se encontravam em dificuldades. Pelo referencial que são para todos os Munícipes, principalmente para os jovens, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal aos cidadãos Jorge Manuel Dias Eiras e José Henrique Gonçalves Martins." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AOS CIDADÃOS JORGE MANUEL DIAS EIRAS E JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS.

**04.05 - VALDEMAR DO NASCIMENTO SEQUEIRA - MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Valdemar do Nascimento Sequeira nasceu em vinte e nove de Abril de mil novecentos e sessenta e um em Moimenta de Cinfães do Douro. Desde muito cedo inicia os seus estudos musicais, tendo desenvolvido os mesmos como militar, primeiramente na Banda da Região Militar do Norte e depois na da Região Militar do Centro. A sua ligação a Esposende surge em mil novecentos e oitenta e nove, ano em que assume a chefia da Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende / S. Paio de Antas, cargo esse que mantém até aos dias de hoje. O gosto e o carinho, que sempre manifestou por Esposende, fizeram-no envolver-se em inúmeras actividades com especial destaque para a formação dos mais jovens. Leccionou na Academia de Música de Esposende e na Escola de Música da Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende. Com os mais jovens funda, em mil novecentos e noventa e nove, o quinteto de sopros – Quintectando – levando o nome de Esposende aos mais diversos locais. Paralelamente tem-se dedicado à composição musical, sobretudo de marchas, onde o nome de Esposende não é esquecido. Contudo, o seu amor e dedicação à Banda de S. Paio de Antas fazem com que esta banda seja considerada uma marca no panorama musical português, levando o nome de Esposende a todo o território nacional e a alguns países europeus. É neste contexto de trabalho, de dedicação e de empenho em prol de uma causa esposendense que se destaca Valdemar do Nascimento Sequeira. Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea b) do 'Regulamento para a Concessão de Medalhas', em vigor neste município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Cultural ao cidadão Valdemar do Nascimento Sequeira." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO CIDADÃO VALDEMAR DO NASCIMENTO SEQUEIRA.

**05 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**:

**05.01 - CÂMARA MUNICIPAL**:

**05.01.01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E AVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE - INFORMAÇÃO**:

Foi presente, para conhecimento, o protocolo de cooperação estabelecido entre o Instituto Politécnico do Cávado e Ave e esta Câmara Municipal, tendo por objecto o desenvolvimento de formações superiores na área do turismo. Fica arquivada cópia do presente assunto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

**05.02 - JUNTAS DE FREGUESIA**:

**05.02.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA**:

Foi presente uma proposta de protocolo de delegação de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Apúlia, tendo por objecto a conclusão da pavimentação da Rua João Paulo II e a pavimentação da Travessa da Quinta, da vila de Apúlia. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de vinte e cinco mil euros. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA.

**05.02.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA**:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Apúlia, solicitando transferência de verba para apoio da realização da Jornada Gastronómica de Apúlia, que decorrerá de vinte e oito a trinta e um de Julho próximo. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de seis mil euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, TRANSFERIR VERBA NO VALOR DE SEIS MIL EUROS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA.

**05.03 - EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.:**

**05.03.01 - EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO DE 2005 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO**:

Foi presente, de harmonia com deliberação do Conselho de Administração da empresa municipal referida em epígrafe, tomada em reunião realizada no passado dia vinte e cinco de Maio, proposta de Instrumentos de Gestão Previsional da EAmb - Esposende Ambiente, E.M., para o corrente ano de dois mil e cinco. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O CORRENTE ANO DE DOIS MIL E CINCO DA "EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.".

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E ENGº LUIS VALE.

**06 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**:

**06.01 - PATRIMÓNIO**:

**06.01.01 - CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS - PROPOSTA**:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "A Câmara Municipal é proprietária de um veículo pesado de passageiros de marca Nissan, matrícula 22-20-OE, o qual já se encontra no seu património há alguns anos. Numa óptica de renovação da sua frota, a Câmara Municipal adquiriu recentemente dois veículos de idêntica natureza. Estando o veículo Nissan a carecer de reparações a Câmara Municipal procedeu às mesmas, encontrando-se agora o veículo em excelente estado de conservação. Pretendendo a Câmara Municipal apoiar a Junta de Freguesia de Marinhas, dotando-a de um meio de transporte adequado a satisfazer, neste âmbito, as suas necessidades, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e aplicando analogicamente as disposições contidas no nº 3 do artº 9º do Decreto-Lei nº 307/94, de 21 de Dezembro, PROPONHO, dado existir interesse público, que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à alienação, a título gratuito, daquele veículo a favor da Junta de Freguesia de Marinhas." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À ALIENAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO, DO VEÍCULO DE MATRÍCULA 22-20-OE A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS, DESTE MUNICÍPIO.

**07 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS**:

**07.01 - OBRAS PARTICULARES**:

**07.01.01 - ESTRUCELOS - CONSTRUÇÕES, LDA, DE BARCELOS - PROCº 2465/2005 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**:

Foi presente o processo de licenciamento de construção de edifício em prédio sito no prolongamento da Rua Dr. Alexandre Torres, desta cidade. Está junto auto de vistoria realizada às obras de urbanização impostas pelo alvará de licença de construção nº 82/2003, para efeitos de recepção provisória. O mesmo auto informa que as obras de urbanização se encontram executadas em condições normais de perfeição e segurança, pelo que, de

harmonia com o estipulado no nº 5 do artº 54º do Decreto-Lei nº 177/2001, poderá ser efectuada a recepção provisória das referidas obras e reduzida a caução para dez por cento do seu valor, ficando em cinco mil setecentos e treze euros e dezasseis cêntimos, como garantia das obras de urbanização até à sua recepção definitiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUZIR A CAUÇÃO PARA DEZ POR CENTO DO SEU VALOR, FICANDO EM CINCO MIL SETECENTOS E TREZE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS, COMO GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO ATÉ À SUA RECEPÇÃO DEFINITIVA.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE APRESENTADO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra porquanto a rua em causa, que permitiu a construção das casas no local, foi aberta sobre terreno que pertencia à Câmara Municipal sem que até agora fosse feita qualquer explicação à Câmara sobre o assunto.*" Segue-se assinatura.

**08 - ASSUNTOS DIVERSOS**:

**08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES**:

**08.01.01 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NO CONCELHO - PROPOSTA**:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com o Arciprestado de Esposende e Fábricas das Igrejas Paroquiais deste concelho, tendo por objecto a cooperação entre todos os signatários no sentido de apoiar a realização das festividades religiosas a levar a efeito ao longo do ano de dois mil e cinco, neste município. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ARCIPRESTADO DE ESPOSENDE E FÁBRICAS DAS IGREJAS PAROQUIAIS.

**08.01.02 - GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA - PEDIDO DE SUBSÍDIO**:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para efeitos de realização de obras de beneficiação dos balneários do Campo dos Sargaceiros, da vila de Apúlia. Está junta informação dos serviços financeiros, indicando a existência de cabimentação e cativação orçamental no valor de quatro mil e quinhentos euros:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS AO GRUPO DESPORTIVO DE APÚLIA.

**08.02 - REQUERIMENTOS DIVERSOS**:

**08.02.01 - CONSTANTINO ALVES DA ROCHA, DE ESPOSENDE - RECLAMAÇÃO**:

Foi presente uma reclamação de Constantino Alves da Rocha, residente nesta cidade, respeitante ao modo como foi conduzido um processo sobre potencial situação de insalubridade e modo como foi prestado o atendimento ao reclamante. Está junta informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, bem como da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOLICITAR ESCLARECIMENTOS À FUNCIONÁRIA DA "EAmb - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M.", CONCEIÇÃO COSTA, RELATIVAMENTE AO PRESENTE ASSUNTO.

**08.02.02 - EDUARDO JAIME RIBEIRO, DE ESPOSENDE - RECLAMAÇÃO**:

Foi presente uma reclamação de Eduardo Jaime Ribeiro, residente nesta cidade, respeitante ao modo como foi atendido no serviço da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura. Está junta informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, bem como da Técnica Superior Assessora de Biblioteca e Documentação:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, DAR CONHECIMENTO AO RECLAMANTE DO TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA TÉCNICA SUPERIOR ASSESSORA DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO, COM A QUAL SE CONCORDA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO**:

01 - MONSENHOR MANUEL BAPTISTA DE SOUSA - MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO.

**01 - MONSENHOR MANUEL BAPTISTA DE SOUSA - MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO**:

Foi presente a seguinte proposta, subscrita por todos os elementos presentes: "Monsenhor Manuel Baptista de Sousa nasceu a vinte de Outubro de mil novecentos e trinta, em Frião, freguesia de Aborim, concelho de Barcelos. Ingressou no Seminário de Nossa Senhora da Conceição, em Braga, em mil novecentos e quarenta e três, onde, até mil novecentos e quarenta e oito, concluiu o curso de Humanidades. De mil novecentos e quarenta e oito a mil novecentos e cinquenta e um efectuou o Curso de Filosofia no Seminário de Santiago. Em mil novecentos e cinquenta e cinco concluiu no Seminário Conciliar o Curso de Teologia, em Braga, tendo recebido o Presbiterado em três de Julho do mesmo ano. No mês seguinte, a três de Agosto, o arcebispo D. António Bento Martins Júnior assinara a sua primeira nomeação para pároco de S. Simão da Junqueira, Vila do Conde, onde permaneceu até mil novecentos e sessenta e sete. A dez de Setembro de mil novecentos e sessenta e sete, Manuel Batista de Sousa assumiu a vida paroquial da então vila de Esposende, tendo sido nomeado, a partir de mil novecentos e setenta, arcipreste de Esposende. Desempenhou, desde sempre, o múnus de Capelão da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, tendo recebido, já em dois mil, e pelo actual arcebispo D. Jorge Ortiga, a sua nomeação canónica. Em mil novecentos e oitenta e sete o Papa João Paulo II elegeu-o seu capelão, com o título de *Monsenhor*. De mil novecentos e sessenta e sete a mil novecentos e noventa e seis foi professor das disciplinas de Educação Moral, Português e Educação Musical, tendo leccionado no colégio Infante de Sagres, na Escola Preparatória de Esposende (actualmente EB 2,3 António Correia de Oliveira) e na Escola Secundária Henrique Medina. Manuel Baptista de Sousa desde cedo se tornou uma figura relevante neste concelho e de grande estima para os seus munícipes, quer como pároco, como pregador, como professor, quer ainda pela sua intervenção cívica e cultural. Foi fundador de diversos movimentos de cariz religioso e dinamizador de várias iniciativas, de onde se destacam a fundação do Escutismo, Agrupamento 301, em Maio de mil novecentos e sessenta e nove e a organização das Solenidades da Semana Santa, em Esposende. De mil novecentos e noventa e quatro a mil novecentos e noventa e seis desempenhou funções de Presidente da Mesa da Assembleia da Associação Desportiva de Esposende, sendo ainda actualmente, e desde há alguns anos, Presidente do Conselho Fiscal da Associação Humanitária dos Dadores de Sangue de Esposende. Manuel Baptista de Sousa distinguiu-se ainda pelo seu empenho na defesa do Património Histórico e Religioso de Esposende. Promoveu o restauro integral da Capela de S. João, da Capela do Senhor dos Aflitos e da Capela de Nossa Senhora da Saúde. Orientou ainda o restauro da Igreja da Misericórdia. Promoveu relevantes obras de restauro e conservação da Igreja Matriz, tendo sempre procurado, com elevado sentido estético, conservar tudo quanto havia de valor histórico ou artístico. Criou o Museu de Arte Sacra para reunir e preservar o espólio de arte religiosa da cidade e do concelho. O maior empreendimento material do qual é o principal responsável foi a construção do Centro Paroquial de Esposende, importante espaço de convívio, lazer, e, sobretudo, de formação religiosa de crianças e jovens. A dezanove de Agosto de mil novecentos e noventa e três recebeu a 'Medalha de Mérito Municipal' pelos vinte e cinco anos de actividade em benefício do concelho. Foi responsável pela criação de alguns Boletins Paroquiais, de onde se destaca o mensário interparoquial 'Nascer de Novo', publicado desde mil novecentos e oitenta. O seu interesse pela

história regional levou-o a publicar um conjunto assinalável de monografias, de onde se destaca a 'História Religiosa da Paróquia de Santa Maria dos Anjos, cidade de Esposende', Volumes I e II, publicado em mil novecentos e oitenta e mil novecentos e noventa e três, respectivamente. Neste sentido, pela assinalável vida e obra, e pelo seu contributo para o desenvolvimento religioso e cultural do concelho de Esposende, ao abrigo do Artigo 5.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Medalhas, propõe-se a atribuição da Medalha de Honra do Concelho ao cidadão Manuel Baptista de Sousa." Seguem-se assinaturas:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR A MEDALHA DE HONRA DO CONCELHO AO MONSENHOR MANUEL BAPTISTA DE SOUSA.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e quinze, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.